



PORTARIA Nº 141/2018 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72/2018-CGJ/AM, que designou novos servidores para integrar a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares-PAD e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 59/60 e Despacho de fls. 61 nos autos de nº 0211940-94.2018.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 08/2018-CGJ/AM, para Instaurar Sindicância em desfavor da servidora deste Poder **V.C.R.**, e a Portaria nº 68/2018-CGJ/AM, a fim de, redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO, para atuar como presidente da referida **Sindicância**, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, RAFAEL MAX VENDRAMIN MAFRA, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de setembro de 2018.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0211940-94.2018.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº -Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br